



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
Decreto nº 010/2022-GAP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC	4
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	4
Resultado preliminar do Edital 001/2022	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 004/2022	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Decreto nº 010/2022-GAP

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 010/2022 - GAP. 08 DE MARÇO DE 2022. Dispõe sobre medidas de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e regras de funcionamento do serviço público e das Atividades Econômicas organizadas no Município de Amarante do Maranhão, no período em que se especifica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988 e, art. 19, da Constituição do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da supremacia do interesse público e do poder de polícia; CONSIDERANDO a ADI 6341 e a ADPF 672, julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, cujo teor decidiu pela competência dos municípios para fixação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais (Súm vinculante nº 38); CONSIDERANDO o boletim epidemiológico municipal de Amarante do Maranhão do dia 07 de março de 2022, que conta com 02 casos ativos, 82 óbitos, 0 novos casos e 0 hospitalizações; D E C R E T A: Art. 1º Visando salvaguardar os servidores públicos e a coletividade, a prefeitura municipal, suas respectivas secretarias, demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, deverão: I— Disponibilizar equipamentos de proteção como álcool em gel 70% (setenta por cento) e máscaras de proteção aos servidores públicos no âmbito do expediente; II— Promover o distanciamento social entre as pessoas e oferecer sabão líquido e papel toalha nos banheiros, além de preservar pela higienização constante no ambiente ; Art. 2º É obrigatório o uso de máscaras de proteção descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, por todos os agentes públicos em todos os órgãos e entes vinculados ao poder público municipal, bem como a utilização por toda população em locais fechados, sejam eles privados, públicos ou de uso coletivo, como medida não farmacológica destinada a contribuir para a contenção e prevenção a COVID-19. Art. 3º As atividades empresariais,

nestas incluem-se o comércio local, mercados, farmácias, bares, distribuidoras, depósitos de bebidas, padarias, lanchonetes, restaurantes, açaiérias, espetinhos, academias de ginástica ou semelhantes, bem como as igrejas e demais templos eclesiásticos, deverão, obrigatoriamente: I — Regular o uso de máscaras de proteção no interior dos estabelecimentos; II — Ceder álcool em gel nas entradas de cada estabelecimento; III— Promover a dedetização e sanitização dos produtos disponibilizados no ramo empresarial de fornecimento de produtos e serviços; IV— Manter as portas e janelas (caso tenha) dos estabelecimentos sempre abertas, possibilitando a circulação de ar; V— Respeitar o distanciamento social entre pessoas; §1º Os bares, distribuidoras, depósitos de bebidas e os demais estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, poderão funcionar até às 3h (três horas). Art. 4º Poderão ser realizados, até às 3h (três horas), com limite de até 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de ocupação prevista no alvará de funcionamento ou documento similar, eventos festivos como vaquejadas, bolões, shows locais, jantares, batizados, bodas, casamentos, confraternizações, reuniões eventos científicos, congressos, solenidades, inaugurações, apresentações teatrais, bem como lançamentos de produtos e serviços. §1º A prerrogativa abrangida no caput, no que tange a realização de shows em geral, se restringe aos artistas locais do Município e artistas regionais dos Municípios limítrofes, sendo vedada a realização de eventos ou shows com bandas e artistas de grande porte e estrutura. Art. 5º Ficam permitidas realizações de eventos voltados para as práticas esportivas como os campeonatos locais, vinculados ao poder público ou não, em pátios, ginásios, quadras ou semelhantes, bem como os treinos, os torneios e os amistosos. Art. 6º As aulas da rede de ensino fundamental e médio, vinculadas ao poder público municipal, deverão aderir ao sistema 100% presencial como método de ensino, respeitando o distanciamento social e adotando medidas de higienização adequadas, a fim de garantir a proteção e segurança do corpo docente e discente, além de assegurar o bom desempenho do ano letivo de 2022. §1º As atividades educacionais da rede de ensino privado poderão adotar o sistema 100% presencial como método de ensino, sendo de sua responsabilidade, planejar protocolos de biossegurança, que estabeleçam parâmetros eficazes de proteção e segurança aos alunos nas instituições de ensino, com fiscalização regular da vigilância sanitária e envio semanal,

para a mesma, de relatórios de comprovação da adoção das medidas de segurança aqui estabelecidas, a fim de prevenir a proliferação e a contaminação pela COVID-19. Art. 7º As cooperativas de táxis, vans, carros de linhas e demais serviços de transporte coletivo privado, deverão, obrigatoriamente, exigir o uso obrigatório de máscaras e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento), para todos os passageiros e funcionários durante todo o trajeto percorrido, além da higienização periódica dos veículos automotores e abertura das janelas, de modo que possibilite a circulação de ar. Art. 8º Recomenda-se às casas lotéricas e bancos, a utilização de máscaras no interior do estabelecimento e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para os que adentram no local, além de regular o distanciamento social mínimo de 2m (dois metros) entre pessoas nas filas de caixas e serviços internos. Art. 9º A fiscalização, objetivando garantir a eficácia das normas estabelecidas no referido decreto, será desempenhada pela vigilância sanitária, polícia civil e militar. Art. 10 Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos na forma específica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. Certifique-se, Registre-se, Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DE MARÇO DE 2022. _____

_____ VANDERLY GOMES
MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: uxusrbxent20220308120349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Resultado preliminar do Edital 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDUC, torna público o resultado preliminar do Edital 001/2022 – CHAMADA PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE COORDENADOR(A) DE UNIDADE AVANÇADA, SECRETÁRIO(A) DE UNIDADE AVANÇADA E AUXILIAR DE SUPORTE OPERACIONAL PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES “CAMINHOS DO SERTÃO” DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL. CANDIDATO CPF CARGO PONTUAÇÃO SAMILA CARVALHO COELHO 003.537.083-13 COORDENADOR(A) DE UNIDADE AVANÇADA 100 RAIKA DE OLIVEIRA SILVA 609.290.773-93 SECRETÁRIO(A) DE UNIDADE AVANÇADA 100 FELICIANA RODRIGUES DA MOTA 009.204.253-80 AUXILIAR DE SUPORTE OPERACIONAL 100

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: \$n5nbhjbDZRh

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo para o transporte escolar do Município de Amarante do Maranhão visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.054.901/0001-82, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.878.100,00 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e cem reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados

por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 08 de Março de 2022. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mls3gjtrov20220308130335



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentaria de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da Chamada Pública nº 001/2022 e de acordo com o que dispões o artigo 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório aos fornecedores individuais, conforme abaixo.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ANARIA BATISTA DA SILVA					
CPF: 602872993-09					
DAP: SDW0738257433490505211158					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
07	FARINHA	KG	3.500	7,67	23.345,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.345,00 (Vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ANTONIO ADELADIO DE MORAIS SOUSA					
CPF: 188383082-68					
DAP: SDW0188383082681902211027					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	POLPAS : MARACUJÁ	KG	1272	R\$ 7,33	R\$ 9.323,76
20	POLPAS : CAJU	KG	1428	R\$ 7,00	R\$ 9.996,00
VALOR TOTAL: R\$19.319,76 (Dezenove mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ANTONIO SILVA DOS REIS					
CPF: 256.132.003-00					
DAP: SDW0256132003001502221027					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
18	POLPAS : GOIABA	KG	2000	7,00	14.000,00





19	ACEROLA POLPAS:	KG	818	7,33	5.995,94
VALOR TOTAL: R\$19.995,94 (Dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ANDRE DINIZ DO NASCIMENTO					
CPF: 603862553-42					
DAP: SDW0603862553421602220856					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	7054	5,67	39.996,18
VALOR TOTAL: R\$39.996,18 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ANA NERES DIAS CARNEIRO SILVA ARAÚJO SOUSA					
CPF: 034616633-01					
DAP: SDW0016086883132501221020					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	COUVE MANTEIGA	MARÇ	6000	3,07	18.420,00
VALOR TOTAL: R\$18.420,00 (Dezoito mil quatrocentos e vinte reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ENILSON MILHOMEM DE MORAIS					
CPF: 906009403-49					
DAP: SDW0906009403492906201204					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
14					
15	TOMATE	KG	4000	9,33	37.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.995,45 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ESTEVAO DE SOUSA FEITOSA					
--	--	--	--	--	--





CPF: 002822333-00					
DAP: SDW0002822333002709191053					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	MACAXEIRA	KG	4796	4,17	19.999,32
VALOR TOTAL: R\$ 19.909,50 (Dezenove mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: EVALDO CARVALHO DO CARMO					
CPF: 281489323-87					
DAP: SDW0281489323872210200559					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	3527	5,67	19.998,09
13	MELANCIA	KG	11299	1,77	19.999,23
VALOR TOTAL: R\$ 39.997,32 (Dezenove mil e novecentos e cinquenta reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ERASMO DE OLIVEIRA ALVES					
CPF: 798251253-49					
DAP: SDW0798251253493101220849					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	MARACUJÁ	KG	5000	6,33	31.650,00
19	ACEROLA POLPAS:	KG	1000	7,33	7.330,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00 (Trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: MILTON GOMES DE SOUSA					
CPF: 124429683-04					
DAP: SDW0124429683040208210344					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL





17	POLPAS CAJÁ	KG	1000	7,00	7.000,00
18	POLPAS : GOIABA	KG	1000	7,00	7.000,00
19	POLPAS: ACEROLA	KG	1000	7,33	7.330,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.330,00 (Dezenove mil e oitocentos e trinta reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: FRANCISCO ABILIO DE ARAUJO					
CPF: 207496353-04					
DAP: SDW0207496353041109190903					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	POLPAS: MARACUJÁ	KG	1528	7,33	11.200,24
19	POLPAS: ACEROLA	KG	1200	7,33	8.796,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.996,24 (Dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: FABIANA FREITAS DE ARAUJO					
CPF: 035298733-22					
DAP: SDW0035298733221003201008					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
21	ÓLEO DE BABAÇU	LT	1091	18,33	19.998,03
VALOR TOTAL: R\$ 19.998,03 (Dezenove mil e novecentos e noventa oito e reais e três centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: GERARD JOCHEM SEELT					
CPF: 701761631-66					
DAP: SDW0363445753871110211032					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	3000	5,67	17.010,00





13	MELANCIA	KG	12988	1,77	22.988,76
VALOR TOTAL: R\$ 39.998,76 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: GESSICA DOS SANTOS LIMA					
CPF: 621.154.313-16					
DAP: SDW0621154313161802210736					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	3527	5,67	19.998,09
VALOR TOTAL: R\$19.998,09 (Dezenove mil e novecentos noventa e oito reais e nove centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: IZABEL DA COSTA REIS					
CPF: 846336543-49					
DAP: SDW0846336543492709191246					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	BATATA DOCE	KG	5000	5,83	29.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ISMAEL MARINHO SOUSA					
CPF: 016086883-13					
DAP: SDW0016086883132501221020					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	ALFACE	MAÇ	2500	3,83	9.575,00
05	CHEIRO VERDE	MAÇ	2000	3,00	6.000,00
06	COUVE MANTEIGA	MAÇ	1441	3,07	4.423,87
VALOR TOTAL: R\$ 19.998,87 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)					





NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JOSÉ ANES FERREIRA DE SOUSA					
CPF: 050512463-70					
DAP: SDW0050512463702102220928					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	FEIJÃO DA COLONIA	KG	1874	10,67	19.995,58
VALOR TOTAL: R\$ 19.995,58 (Dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JOÃO LIMA DE CARVALHO VIANA					
CPF: 272199683-53					
DAP: SDW0272199683530409190858					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	MELÃO	KG	8281	4,83	39.997,23
VALOR TOTAL: R\$ 39.997,23 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete vinte e três centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JHEMISSON DE SOUSA LIMA					
CPF: 61939632358					
DAP: SDW0619396323582102220918					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	MELANCIA	KG	10299	1,77	18.229,23
VALOR TOTAL: R\$ 18.229,23 (Dezoito mil e duzentos e vinte e nove mil e vinte e três centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JORGE FERREIRA SOUSA					
CPF: 840909102-00					





DAP: SDW0840909102002004210956					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	ALFACE	MAÇ	1749	3,83	6.698,67
05	CHEIRO VERDE	MAÇ	3000	3,00	9.000,00
06	COUVE MANTEIGA	MAÇ	1400	3,07	4.298,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.996,67(Dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: WILSON SILVA VIANA					
CPF: 604318983-67					
DAP: SDW0604318983672603191100					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	MELANCIA	KG	11299	1,77	19.999,23
VALOR TOTAL: R\$ 19.999,23 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: LUIS COELHO DA SILVA					
CPF: 237491993-53					
DAP: SDW0237491993532106210953					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	MAMÃO	KG	6000	5,00	30.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: LUZIRENE GOMES BANDEIRA					
CPF: 036237223-32					
DAP: SDW0036237223321702220214					





ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA COMUM	KG	1706	3,00	5.118,00
03	BANANA	DUZ	2000	5,67	11.340,00
13	MELANCIA	KG	2000	1,77	3.540,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais)

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
CPF: 604190663-81					
DAP: SDW0604190663810508200949					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	FEIJÃO DA COLONIA	KG	1874	10,67	19.995,58

VALOR TOTAL: R\$ 19.995,58 (Dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

MARIA RIBEIRO DA SILVA ABREU					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
CPF: 992870603-72					
DAP: SDW0992870833720609171014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	CHEIRO VERDE	MAÇ	1000	3,00	3.000,00
12	MELÃO	KG	1504	4,83	7.264,32
13	MELANCIA	KG	5500	1,77	9.735,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,32 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta dois centavos)

MATEUS BIZERRA EVANGELISTA					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
CPF: 609306443-36					
DAP: SDW0609306443362102220948					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL





13	MELANCIA	KG	11299	1,77	19.999,23
VALOR TOTAL: R\$ 19.999,23 (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: NELINHO EVANGELISTA BRITO					
CPF: 011545383-03					
DAP: <small>SDW001154538301000221115</small>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
17	POLPAS: CAJA	KG	2500	7,00	17,500,00
20	POLPAS : CAJU	KG	357	7,00	2.499,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: PORFIRIO DE SOUSA COSTA					
CPF: 413505883-34					
DAP: SDW0413505883340802220846					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	MELÃO	KG	4759	4,83	22.985,97
VALOR TOTAL: R\$ 22.985,97 (Dezenove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ROMARIO FIALHO BRITO					
CPF: 017.768.413-52					
DAP: SDW0017768413522701220121					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	MELÃO	KG	6000	4,83	28.980,00



16	: MARACUJÁ	KG	1000	7,33	7.330,00
----	------------	----	------	------	----------





19	ACEROLA POLPAS:	KG	503	7,33	3.683,99
VALOR TOTAL: R\$ 39.996,99 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)					

ROSEANE VITAL DE BRITO					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
035417643-92					
CPF:					
DAP: SDW0035417643921105211130					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	ABÓBORA COMUM	KG	766	3,00	2.298,00
13	MELANCIA	KG	10000	1,77	17.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais)					

VANDEILSON MARTINS SILVA					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
602089323-56					
CPF:					
DAP: SDW0602089323562407200957					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
09	MAMÃO	KG	4000	5,00	20.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					

VERA LUCIA LIMA DA SILVA ARAUJO					
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR:					
032829523-09					
CPF:					
DAP: SDW0032829523091602221106					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
08	FEIJÃO DA COLONIA	KG	1000	10,67	10.670,00





12	RELANÇA	KG	8661	1,77	15.329,97
----	---------	----	------	------	-----------





14	POLPAS: GOIABA	KG	2000	7,00	14.000,00
----	----------------	----	------	------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 39.999,97 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais)

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: DEILANE BRITO XAVIER

CPF: 611.863.273-16

DAP: SDW001154328203158221135

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	POLPAS: ACEROLA	KG	479	7,33	3.511,07
20	POLPAS : CAJU	KG	2143	7,00	15.001,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.512,07 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: DEURIVAL BEZERRA MILHOMEM

CPF: 124.430.003-97

DAP: SDW0124300037181220318

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	3350	5,67	18.994,50
17	POLPAS: CAJA	KG	1500	7,00	10.500,00
20	POLPAS : CAJU	KG	1500	7,00	10.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 39.994,50 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: EDUARDO LOPES MORAIS

CPF: 612.683.273-60

DAP: SDW0612683273601002220456

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	--------	--------------	----------------





12	MELANCIA	KG	5606	1,77	9.922,62
15	TOMATE	KG	1080	9,33	10.076,40

VALOR TOTAL: R\$ 19.999,02 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ENILDA COELHO					
CPF: 404.768.123-72					
DAP: SDW0404768123721908210838					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	ALFACE	MAÇ	751	3,83	2.876,33
05	CHEIRO VERDE	MAÇ	4000	3,00	12.000,00
06	COUVE MANTEIGA	MAÇ	1150	3,07	3.530,50
VALOR TOTAL: R\$18,406,83(Dezoito mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: MARISLANE DOS SANTOS LIMA					
CPF: 625.236.393-60					
DAP:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	BANANA	DUZ	7054	5,67	39.996,18
VALOR TOTAL: R\$ 39.996,18 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: LINDALVA DA SILVA SOARES					
CPF: 035.050.443-18					
DAP:					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR





				UNT	TOTAL
03	BANANA	DUZ	3450	5,67	19.561,50
VALOR TOTAL: R\$ 19.561,50 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)					

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, 08 de março de 2022.

JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: nz9yzzdyrgq20220308130339





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:08.03.2022
22:08

